

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA****DFD Nº 05/2024****DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Solicitante	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Objeto:	Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com especialização em gestão pública.
Fornecedor:	LUIZ HENRIQUE BALDESSAR GAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Valor:	R\$ 58.123,30
Dotação:	(10) 001.2008.3.3.90 – Recursos Ordinários
Fundamentação Legal:	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21
Gestor da Contratação:	Osnir Ângelo Ghellere
Fiscal da Contratação:	Dilcionir José Ghellere
Suplente do fiscal:	Joana Maccarini Torquato

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa contratada será LUIZ HENRIQUE BALDESSAR GAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ: 39.913.034/0001-02), diante da especialização de seu representante em Direito Público e Gestão Pública. Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público e Pós-Graduação, em nível de especialização em gestão pública; Certificado de cursos voltados para Administração Pública, especialmente na aplicação da Nova Lei de Licitações. Sendo assim, o fornecedor dispõe de *expertise* para a prestação do serviço.

Data da Confirmação: 01/03/2024.

Osnir Ângelo Ghellere
Secretário de Administração e Finanças

Dilcionir José Ghellere
Chefe de gabinete

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste termo e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com o Decreto Municipal nº. 069/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 01/03/2024

Rogério José Frigo
Prefeito Municipal

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.